

Diário Oficia

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65

São Paulo, terça-feira, 4 de fevereiro de 2020

Número 23

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO N° 59.200, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 42.863.911,56 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, da Secretaria Municipal de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana E Obras, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Justiça, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, dos Encargos Gerais do Município, da Secretaria Municipal de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias e das Subprefeituras Perus/Anhanguera, Pirituba/Jaraguá, Freguesia/Brasilândia, Casa Verde/Cachoeirinha, Santana/Tucuruvi, Jaçanã/Tremembé, Vila Maria/Vila Guilherme, Lapa, Sé, Butantã, Pinheiros, Vila Mariana, Ipiranga, Santo Amaro, Jabaquara, Cidade Ademar, Campo Limpo, M'Boi Mirim, Capela do Socorro, Parelheiros, Penha, Ermelino Matarazzo, São Miguel Paulista, Itaim Paulista, Mooca, Aricanduva/Formosa/Carrão, Itaquera, de Guaianases, de Vila Prudente, São Mateus, Cidade Tiradentes e Sapopemba e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$

	Fica aberto crédito adicional de R\$
	enta e dois milhões e oitocentos e sessenta
	ntos e onze reais e cinquenta e seis centa-
	s seguintes dotações do orçamento vigente:
	ME VALOR
	ministração da Unidade
	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 2.958,72
	ministração da Unidade
	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 9.964,96
	nutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação
	oórea - Programa de Metas 4.c
	tros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.149.361,86
	ministração da Unidade
	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 6.742,59
	ministração da Unidade
	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 1.786,71
	ministração da Unidade
	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 42.990,82
	ministração da Unidade
	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 8.832,78 viços de Consultoria 3.294.549,70
	ministração da Unidade
	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 11.598,19
	ministração da Unidade
	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 1.748,22
	ministração da Unidade
	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 6.288,35
	ministração da Unidade
	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 4.750,95
	ministração da Unidade
	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 6.395,89
	ministração da Unidade
	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 5.719,11
	ministração da Unidade
33900800.00 Ou	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 9.438,66
26.10.04.122.3024.2100 Ad	ministração da Unidade
33900800.00 Ou	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 41,10
27.10.18.122.3024.2100 Ad	ministração da Unidade
	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 8.923,49
	vidores Comissionados em Outras Entidades
	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 1.219,50
	ministração da Unidade
	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 1.196,58
	ministração da Unidade
	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 495,54
	ministração da Unidade
	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 197,86
	ministração da Unidade
	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 305,89
	ministração da Unidade
	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 42,64
	ministração da Unidade
	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 622,81
	ministração da Unidade tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 33.494,61
	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 33.494,61 ministração da Unidade
	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 3.790,34
	ministração da Unidade
	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 9.899,49
	ministração da Unidade
	tros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 7.882,12
	ministração da Unidade
22000000 00 0	tran Danafísias Assistanciais de Camidan e de Militar 2 200 20

33900800 00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 2 355 26

33900800 00 Outros Renefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

45.10.15.122.3024.2100 Administração da Unidade

ı	46.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
	33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.278,84
	47.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
	33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.438,27
	48.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
	33900800.00	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar	7.474,30
	49.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
	33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	14.419,21
	50.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
	33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.359,91
	51.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	0.000.05
	33900800.00	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar	8.909,95
	52.10.15.122.3024.2100 33900800.00	Administração da Unidade Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	A 727 CE
	53.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	4.727,65
	33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.579,56
	54.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.373,30
	33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.480,22
	55.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	0.400,22
	33900800.00	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.111,87
	56.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	,
	33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	963,42
	57.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
	33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.779,83
	58.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
	33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.570,56
	59.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
	33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.286,07
	60.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
	33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.309,03
	60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros -	
	44903900.00	Plano de Obras das Subprefeituras Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000.000,00
	61.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	33.000.000,00
	33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.211,37
	62.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	10.211,37
	33900800.00	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.919,27
	63.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	2.5.5,2.
	33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	12.005,44
	64.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
	33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.426,30
	65.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
	33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.171,82
	66.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
	33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.196,66
	67.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	44 200 00
	33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	11.380,88
	68.10.15.122.3024.2100 33900800.00	Administração da Unidade Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0.060.14
	69.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	9.069,14
	33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.144,76
	70.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	J., 177,10
	33900800.00	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.305.39
	71.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	,50
	33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.813,98
	72.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	

33900800.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 67.522.68

33900800.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

84.10.10.122.3024.2100 Administração da Unidade

3330000		42.863.911,56
Artigo 2° - A	cobertura do crédito de que trat	
	de recursos provenientes da anul	
	incia, das seguintes dotações:	,
CODIGO	NOME	VALOR
11.10.24.131.3012.2421	Publicidade Institucional	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000.000,00
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.294.549,70
19.10.27.122.3024.2049	Auxílio a Ex-Atletas Profissionais de Futebol	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000.000,00
28.13.11.331.3004.6826	Auxílio Funeral	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do M	
28.38.06.182.3011.6602	Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bo	mbeiros
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00
55.10.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44905100.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
56.10.15.451.3022.1416	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - F	Plano
	de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
56.10.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44905100.00	Obras e Instalações	1.302.951,00
60.10.15.451.3022.1423	Reforma de Quadra do Pq. Recreio - Parelheiros	
44905100.00	Obras e Instalações	149.361,86
60.10.15.451.3022.1424	Pintura e Reforma da Quadra do Jardim São Norbe	erto -
	Parelheiros	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
60.10.15.452.3022.1406	Colocação de Guia e Sarjetas	
44905100.00	Obras e Instalações	500.000,00
64.10.15.451.3022.1419	Intervenção, e Melhorias Gerais no Bairro	
44905100.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
68.10.15.452.3022.2032	Equipes de Manutenção e Limpeza na Subprefeitu	ra de
22002000 00	Guainazes	2 000 000 00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
71.10.15.451.3022.1418	Intervenção, e Melhorias Gerais no Bairro	1 000 000 00
44905100.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
71.10.15.452.3022.2031	Equipes de Manutenção e Limpeza na Subprefeitul Cidade Tiradentes	ra de
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
72.10.15.452.3022.1011	Tapa buracos ruas em geral - Distrito sapopemba	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.049,00
		42.863.911,56
Artigo 3° - I	Este decreto entrará em vigor na	data de sua
accinatura		

assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 31 de janeiro de 2020, 467º da Fundação de São Paulo. BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da

7 732 03

Publicado na Casa Civil, em 31 de janeiro de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA 134, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo SEI nº 6010.2020/0000172-4 BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: **EXONERAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

1- ROBERTO SOUSA VALENTE, RF 747.533.1, a pedido e a partir de 01/02/2020, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Edificações - EDIF, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 11691, constante do Decreto 58.171/18.

2- NIVALDO BELLUZZO, RF 541.070.3, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Obras de Edificações, do Departamento de Edificações - EDIF, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 11719, constante do Decreto 58.171/18.

3- ROSANGELA VERÍSSIMO DA COSTA SARTORELLI, RF 539.208.0, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica II, Ref. DAS-14. da Assessoria Técnica - AT. do Gabinete do Secretário. da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 11781, constante do Decreto 58.171/18.

4- ROSANGELA MANFRIN TEIXEIRA, RF 710.450.2, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Assessoria Técnica - AT. do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 11749, constante do Decreto 58.171/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de fevereiro de 2020, 467° da fundação de São Paulo. BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 135, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo SEI nº 6010.2020/0000172-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: **EXONERAR**

728,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CI-DADANIA

1- THIAGO NOGUEIRA DE ARRUDA, RF 847.692.6, do cargo de Coordenador IV, Ref. DAS-14, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 17229, constante do Decreto 58.410/18.

2- DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS, RF 813.368.9, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 17231, constante do Decreto 58.410/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de fevereiro de 2020, 467º da fundação de São Paulo. BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 136, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo SEI nº 6010.2020/0000172-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1- DANILO QUEIROZ DE SOUZA, RF 809.735.6, a pedido e a partir de 29/01/2020, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos, da Coorde nadoria Jurídica , da Secretaria Municipal de Gestão, vaga 2824, constante do Decreto 57.775/17 e da Lei 16.974/18.

2- MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES, RF 504.834.6, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Expediente, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 20.498/84.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de feve

BRUNO COVAS, Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 73, DE 3 DE FEVEREIRO **DE 2020**

Processo SEI nº 6010.2020/0000172-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA F OBRAS

1- NIVALDO BELLUZZO, RF 541.070.3, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Edificações - EDIF, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 11691, constante do Decreto 58.171/18.

2- ROSANGELA VERÍSSIMO DA COSTA SARTORELLI, RF 539.208.0, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Assessoria Técnica - AT, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 11749. constante do Decreto 58.171/18.

3- CECÍLIA DE ARRUDA, RG 16.632.843-1-SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Técnica II, Ref. DAS-14, da Assessoria Técnica - AT, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 11781. constante do Decreto 58.171/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de fevereiro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS. Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 74, DE 3 DE FEVEREIRO **DE 2020**

Processo SEI nº 6010.2020/0000172-4 BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 1- MARIA BETÂNIA OLIVEIRA ALVES, RG 35.500.149-4-SSP/

SP, para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 3175, constante do Decreto 58.410/18.

2- BRUNO TADEU DA COSTA, RG 37.131.483-5-SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe. Ref. DAI-07. da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 17437, constante do Decreto 58.079/18 e da Lei 16.974/18. 3- THIAGO NOGUEIRA DE ARRUDA, RF 847.692.6, para

exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 17231, constante do Decreto 58.410/18.

4- DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS, RF 813.368.9, para

exercer o cargo de Coordenador IV, Ref. DAS-14, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 17229, constante do Decreto 58.410/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de fevereiro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 75, DE 3 DE FEVEREIRO **DE 2020**

Processo SFI nº 6010.2020/0000172-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear a senhora MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES, RF 504.834.6, para exercer o cargo de Diretor de Creche, Ref. DAS-10, da Divisão de Assuntos Internos, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, da Secretaria Municipal de Gestão, constante da Lei 10.842/90.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de fevereiro de 2020, 467º da fundação de São Paulo BRUNO COVAS, Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 32/20, DO SECRETÁRIO DE GOVER-NO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO **EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/** SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 025315738- PROCESSO: 6011.2020/0000848-1

SUBSTITUTO: PATRICIA PAIXÃO DA SILVA OLIVEIRA — RF: 752.557.5 - Cargo: ASSESSOR I - Ref./ Padrão: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.70.02.000.00.00.00 - SUBS-TITUÍDO: NEUSA PEDRÃO NASSIR - RF: 116.118.1 – Cargo: ASSES-SOR TÉCNICO III — Ref.: DAS-13 — Categ. Funcional: COMISSIO-NADO — E.H. 11.70.02.000.00.00 — Unid. De Iotação: - CASA CIVIL – ATL - Motivo: FÉRIAS – Período: 27/01/2020 A 10/02/2020.

PORTARIA 33/20, DO SECRETÁRIO DE GOVER-NO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO **EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/** SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 025144445 - PROCESSO: 6011.2020/0000765-5

SUBSTITUTO: IRACI BRESSANI DOMINGUEZ - RF: 643.582.3 - Cargo: OFICIAL DE GABINETE - Ref./ Padrão: DAI-05 - Categ. Funcional: COMISSIONADO — E.H. 11.70.00.000.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: DAIANE NATALIE SANTOS MONGE - RF: 799.360.9 - Cargo: ASSESSOR I - Ref.: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.21.000.00.00.00 – Unid. De lotação: - SGM – GABINETE DO SECRETARIO – Motivo: FÉRIAS - Período: 04/02/2020 A 13/02/2020

PORTARIA 34/20, DO SECRETÁRIO DE GOVER-NO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO **EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/** SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 025138052 - PROCESSO: 6011.2020/0000756-6

SUBSTITUTO: MARIA RITA TRAJANO DA SILVA – RF: 817.676.1 - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO I - Ref./ Padrão: DAS-11 - Categ. Funcional: COMISSIONADO — E.H. 11.20.17.060.00.00.00 — SUBSTI-TUÍDO: MARCOS FERNANDES - RF: 817.675.2 — Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II – Ref.: DAS-12 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.17.000.00.00.00 – Unid. De lotação: - SGM – CAF – Motivo: FÉRIAS – Período: 03/02/2020 A 12/02/2020.

PORTARIA 35/20, DO SECRETÁRIO DE GOVER-NO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO **EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/** SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 025097124 - PROCESSO: 6011.2020/0000735-3

SUBSTITUTO: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR – RF: 859.369.8 - Cargo: ASSESSOR ADMINISTRATIVO II - Ref./ Padrão: DAI-05 - Categ. Funcional: COMISSIONA-DO – E.H. 11.20.17.070.01.00.00 – SUBSTITUIDO: ANDRE FERREIRA BANDEIRA - RF: 857.106.6 – Cargo: ASSESSOR I – Ref.: DAS-09 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.17.070.00.00.00 – Unid. De lotação: - SGM – CAF – DE-PARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - Motivo: FÉRIAS Período: 01/02/2020 A 15/02/2020.